

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE SANTA CRUZ DO SUL – RS – CONDECON/SCS ESPECÍFICA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHEIRO TITULAR E SEU SUPLENTE, REPRESENTANTES DOS CONSUMIDORES, NA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL – AGERST CONFORME DECRETO Nº 10.905/2021, EDITAL Nº 001/2021 – CONDECON/SCS E EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2021.

- Aos 09 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência pelo Google Meet, reuniram-se os seguintes Conselheiros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON/SCS, Marcelo Portela Estula (Coordenador Executivo do PROCON/SCS e Presidente do CONDECON/SCS), Veridiana Maria Rehbein (Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Santa Cruz do Sul – OAB-RS e Vice-Presidente do CONDECON/SCS), Eduardo Morales Wisniewski (Secretaria Municipal de Administração e Transparência), Francisco Humberto dos Santos Porto (Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo), Henrique Frederico Rohsig (Secretaria Municipal da Educação), Ederaldo Copes Martins Júnior (Procuradoria Geral do Município), Cássio Alberto Arend (Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC) e Adriane Borba Karsburg (Associação das Entidades Empresariais de Santa Cruz do Sul – ASSEMP). O Presidente do CONDECON/SCS, Marcelo P. Estula deu início à reunião às 10 horas. Os candidatos habilitados a concorrerem ao cargo de Conselheiro Representante dos Consumidores na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul – AGERST eram: Daniel Nagel e Marco Antonio Victor Simch. Apenas o candidato Marco Antonio Victor Simch participou da videoconferência, o candidato Daniel Nagel enviou e-mail ao CONDECON/SCS informando que não estaria presente na reunião. Conforme estabelecido no Art. 7º Edital 001/2021 – CONDECON/SCS a presença dos candidatos à reunião não era obrigatória. O Presidente do CONDECON/SCS passou a palavra para o candidato presente para que realizasse a sua apresentação e falasse sobre o papel que desempenharia na AGERST caso fosse eleito. Após a fala do candidato, foi aberto espaço para que os Conselheiros do CONDECON/SCS fizessem questionamentos ao candidato. Quando a apresentação do candidato presente e os questionamentos terminaram, o candidato saiu da videoconferência para que os conselheiros realizassem a votação conforme estabelecido no Edital Complementar nº 001/2021. O resultado da votação foi a seguinte: Marco Antonio Victor Simch obteve 07 (sete) votos e Daniel Nagel obteve 01 (um) voto. Desta forma o candidato Marco Antonio Victor Simch foi o eleito para o cargo de Conselheiro Titular Representante dos Consumidores na AGERST e o candidato Daniel Nagel foi eleito como Conselheiro Suplente Representante dos Consumidores na AGERST. Os Conselheiros do CONDECON/SCS esclarecem que apesar do candidato Daniel Nagel ser servidor público municipal, consideraram que ele cumpriu com todas as exigências da Lei 6.906/2013 e suas alterações e também ao Decreto nº 10905/2021, Edital nº 001/2021 – CONDECON/SCS e Edital Complementar Nº 001/2021 para participar da eleição. O Presidente do CONDECON/SCS agradeceu a participação de todos e informou que o expediente administrativo contendo todo o processo de votação será remetido à Procuradoria Geral do Município conforme previsto no art. 13 do Decreto Nº. 10905/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela lavrando-se a presente Ata.._____


Marcelo Portela Estula
Presidente do CONDECON/SCS